



---

**PORTRARIA G.P. N°.: 198, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.**

“Concede pedido de Licença Prêmio”.

**O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto n°.: 21, de 07 de janeiro de 2013 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n°.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (um) período de Licença Prêmio ao servidor, **KLEBER DE FARIA**, registro funcional n°. 101.538, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Ipameri, no período de **01/03/2016 a 30/05/2016**, referente aos períodos aquisitivos de 10/06/2008 a 10/06/2013.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e publique.

**GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.**,  
aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2016.

**JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO**  
Gestor Municipal